

PORTARIA ARTESP Nº 85 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Alteração do Contrato de Trabalho de empregado do emprego público de Especialista em Regulação de Transporte I para o emprego público de Superintendente de Área.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002 c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a autorização da Secretaria de Governo;

RESOLVE:

ALTERAR o contrato de trabalho de LEONARDO HENRIQUE STOEBER, portador da cédula de identidade RG nº 32.616.315-3, empregado público ocupante do emprego público permanente (SQEP-P) de Especialista em Regulação de Transporte I, para passar a EXERCER, em confiança e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C) de SUPERINTENDENTE DE ÁREA, pertencente ao quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Lei Complementar nº 1.267/2015, a partir de 28/09/2021.

Processo ARTESP-PRC-2021/00089

Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------



ARTESP/PRC-2021/00089A

Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral



São Paulo, 06 de outubro de 2021.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

